



## SIID - Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento

- SIID – I&D Empresarial

Operações Individuais e em Copromoção

# SIID – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento

São apoiadas neste aviso operações de Investigação e Desenvolvimento (I&D), na modalidade Individual e em Copromoção – realizadas entre Empresas e/ou com Entidades Não Empresariais do Sistema de investigação e inovação (ENESII).

[MPr-2025-4](#)

---

## Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas (PME) e Empresas de pequena-média capitalização (Small Mid Cap).

Na candidatura em copromoção são também beneficiárias as ENESII, incluindo as das regiões autónomas dos Açores e da Madeira (no caso das operações financiadas pelo Programa Inovação e Transição Digital).

## Área geográfica

São elegíveis as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve). A localização do projeto corresponde à região onde é localizado o investimento, sendo necessário avaliar o seu enquadramento em termos territorial.

## Ações abrangidas por este Aviso

Está aberto o Aviso para o SIID – Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento, nas modalidades Operação Individual ou em Copromoção.

- **Operações individuais** promovidos por empresas, alinhadas com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), as quais compreendem investimentos em atividades de investigação industrial e de desenvolvimento experimental, estimulando a sua valorização económica e a promoção de inovação.
- **Operações em copromoção** realizadas entre empresas e/ou com entidades não empresariais do Sistema de I&I (ENESII), alinhadas com os domínios prioritários da Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (RIS3), as quais compreendem investimentos em atividades de investigação industrial e de desenvolvimento experimental, estimulando a sua valorização económica e a promoção de inovação.

São suscetíveis de apoio as operações que integram atividades de investigação industrial e de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou serviços ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou serviços existentes.

## Elegibilidade dos beneficiários

- a) Contribuir para as finalidades e objetivos do presente Aviso;
- b) Demonstrar dispor de fontes de financiamento para assegurar a realização da operação;
- c) Enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3);
- d) Autonomia financeira  $\geq$  15%;
- e) Certificado PME.

## Despesas Elegíveis

Os custos das operações serão financiados através da metodologia de custos simplificados, na modalidade de custos unitários (custo unitário por FTE/ETI – equivalente a tempo integral), designadamente um custo unitário para a modalidade de:

- operações/projetos individuais de € 5.612/mês,
- operações/projetos em copromoção de € 4.793/mês.

## Natureza, montante e duração do projeto

Natureza Incentivo	Taxa Máximo de cofinanciamento	Duração do projeto
Incentivo não reembolsável	Taxa Max. – 80 %* Lisboa – 40 %	24 meses (individuais) 36 meses (copromoção)

\*85%, se ENESII, quando a cooperação não implique auxílios de Estado indiretos às empresas beneficiárias e desde que preencham as condições previstas nos pontos 5, 6 e 7 do artigo 49º do REITD (com exceção do PR LISBOA, em que a taxa máxima é de 40%).

## Montante de investimento mínimo:

O projeto deve integrar um investimento elegível mínimo de €250.000, devendo esta condição ser verificada à data candidatura, decisão e encerramento, podendo em sede de encerramento ser aceite um valor inferior, desde que devidamente justificado e aceite pela Autoridade de Gestão ou pelo Organismo Intermédio com competências delegadas.

## Período de candidaturas

O período para a apresentação de candidaturas iniciou-se a 28/02/2025 (1.ª Fase terminada em 24/04/2025), sendo a análise e a decisão efetuadas de acordo com as seguintes fases:

- Fase 2 – de 25/04/2025 até 15/09/2025 (18:00h)
- Fase 3 – de 16/09/2025 até 06/01/2026 (18:00h)



António Candeias  
Diretor Técnico

Tel.: +924 744 945  
[antonio.candeias@pkf.pt](mailto:antonio.candeias@pkf.pt)  
[www.pkf.pt](http://www.pkf.pt)